



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
e-mail: www.guaيرا.sp.gov.br

REQUERIMENTO PARA LICENCIAMENTO DE EVENTOS

Dados do Promotor do Evento

Nome / Razão Social

CPF / CNPJ

Responsável

Insc. Municipal

Endereço

Telefone:

Localização do Evento

Evento

Área Utilizada

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

() Aberto – espaço não edificado

() Local Público

() Fechado – espaço edificado

() Local Privado

Classificação do Evento

Natureza:

Cultural

Político

Expositivo

Entretenimento e Lazer

Esportivo

Social

Religioso

Outros _____

Duração:

Momentâneo

Data ____/____/____

Contínuo

Período de ____/____/____ até ____/____/____

Horário de Funcionamento de ____:____ horas até ____:____ horas

Número de participantes: _____

OBSERVAÇÕES

Equipamentos ou Apetrechos a serem utilizados, inclusive aparelho sonoro

Ingressos

TIPO	ENTRADA	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	SUBTOTAL	VALOR ISS 3%
Preço 1					
Preço 2					
Preço 3					

Segurança

Nome do responsável:

CNPJ/CPF:

Telefone:

Endereço:

Socorrista

Nome do responsável:

CNPJ/ CPF:

Telefone:

Endereço:

Serviço de Som e Iluminação

Nome do responsável:

CNPJ/ CPF:

Telefone:

Endereço:

Praça de Alimentação

Nome do responsável:

CNPJ/ CPF:

Telefone:

Endereço:

() Refeições () Lanches / Salgados () Refrigerantes () Bebidas Alcoólicas
() Declaro que não haverá comercialização de alimentos.

Termo de responsabilidade

Declaro, sob as penas da Lei, que sou civil e penalmente responsável pelas informações aqui prestadas. Declaro, ainda, estar ciente:

- Que o Alvará de Autorização para Eventos Públicos e Temporários expedido pela autoridade competente da Prefeitura, cujo **horário de encerramento deverá ser rigorosamente cumprido**, é concedido a título precário, podendo ser revogado a qualquer tempo no interesse público; sendo condicionado ao atendimento da legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, de **segurança, higiene, de sossego público**, de proteção às crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência e de proibição à prática do racismo ou qualquer discriminação atentatória aos direitos e garantias fundamentais, sendo **vedado ainda facilitar ou fazer apologia, incentivo, mediação da exploração sexual de crianças e adolescentes, o comércio de substâncias tóxicas ou a exploração de jogo de azar**.
- Que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações sujeitará o interessado, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação civil e criminal.
- Que todas as informações e documentos que instruem o presente processo de licenciamento de eventos em logradouros públicos são expressão da verdade e que responderá pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser, posteriormente, apurados;
- Que a apuração de qualquer irregularidade implicará na interdição imediata do evento, na cassação da Licença, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo às demais penalidades aplicáveis;
- Que se compromete a proceder à limpeza do logradouro durante e após o evento e a dar destinação adequada aos resíduos sólidos decorrentes de sua realização, inclusive os relativos a engenhos de publicidade utilizados no local, bem como faixas e materiais usados para sinalização provisória de eventuais desvios de tráfego;
- Que se compromete a zelar pelo estado de uso e conservação de mobiliários e equipamentos públicos existentes no logradouro onde se realizará o evento, sob pena de ressarcimento à Prefeitura, de eventuais danos causados a seu patrimônio em decorrência de culpa do promotor de evento;
- Que é responsável pelo presente termo e cumprimento dos Decretos de prevenção a Covid-19.

Guaira, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA

Dados do Responsável pelo Recebimento da Documentação

Nome	Assinatura	Data

Informações

INFORMAÇÕES GERAIS

- O protocolado só seguirá o trâmite devido após a juntada de cópia da guia de recolhimento do ISS, cujo valor é apontado acima, sob pena de arquivamento do requerimento.
- Deverão ser juntadas ao protocolado cópias de todos os contratos efetuados na terceirização de serviços (vigilância, segurança, limpeza, conservação, locução, etc.)
- A reprodução de som nos eventos públicos e particulares deverão obedecer os limites e regras dispostos na Lei Ordinária Municipal 2.155/2005 e Lei Ordinária Municipal 2.535/2011, estando o responsável sujeito a multa sem prejuízo às outras sanções legais cabíveis.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Deverá ser apresentada cópia atualizada da Licença Sanitária do responsável pela Praça de Alimentação.

CIRCO / PARQUE DE DIVERSÕES

- Deverá ser apresentada cópia atualizada do Certificado do Corpo de Bombeiros.
- Deverá ser apresentado cópia do Laudo e ART do engenheiro responsável pela montagem dos brinquedos e instalações elétricas.

SHOWS

- Deverá ser apresentada cópia do Certificado do Corpo de Bombeiros.
- Deverá ser apresentada cópia do Laudo e ART do engenheiro responsável pelas instalações elétricas do palco e barracas.